**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**Indicação 18/2020**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda os consertos necessários no ginásio de esportes Valdemar Wolles.

Justificativa: Há problemas no telhado do ginásio (goteiras) e o letreiro também está danificado.

Além disso, na frente do ginásio há uma boca-de-lobo obstruída, que necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 10 de fevereiro de 2020

**EUNILTON FONTANIVE**

Vereador



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000